

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO CEL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR,STI, PROGEPE.....04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VHC, IEF, TCE, HUAP, PPG-CAPS, CCM, MGF, RCM, GTH, GAN, VPS, GQI, MCV.....011

SEÇÃO IV

EDITAL

ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....034

EDITAL DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA.....41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOS INSTITUTOS DE LETRAS.....044

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO CEL 01/2017

EMENTA: Homologação de Candidatura.

Comunicamos a homologação da chapa inscrita e aceita para participar do Processo de Consulta Eleitoral para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD), nos termos do art. 9º do RGCE.

Houve apenas uma chapa inscrita, composta pelos professores **UÁLISON RÉBULA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1880465 (Chefe) e **RICARDO THIELMANN**, matrícula SIAPE 1496100 (Subchefe).

Volta Redonda, 12 de abril de 2017.

VANESSA DA SILVA GARCIA

Presidente da Comissão

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.421 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.051690/2016-41.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FLAVIA MATEUS RIOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelo D.O.U. de 30/08/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 059/2017, publicado no D.O.U. de 14/03/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Sociologia das Relações Étnico-Raciais, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237669, decorrente da aposentadoria de **SELENE DE SOUZA CARVALHO HERCULANO DOS SANTOS**, Portaria nº 54.498, publicada no D.O.U. de 26/08/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9712-7491 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.422 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004415/2016-39.

RESOLVE

Art.1º **Nomear BRUNO RAMOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelo D.O.U. de 30/08/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 059/2017, publicado no D.O.U. de 14/03/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 924422, decorrente do banco de professores equivalentes, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 437, publicada no D.O.U. de 23/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9716-3589 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.423 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004572/2016-44.

RESOLVE

Art.1º **Nomear SILVANA MATOS UHMANN** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 026/2016, publicado no D.O.U. de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 059/2017, publicado no D.O.U. de 14/03/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação de Angra dos Reis do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: LIBRAS e Educação Inclusiva, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 924427, decorrente do banco de professores equivalentes, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 437, publicada no D.O.U. de 23/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9719-2156 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.424 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.004583/2016-24.

RESOLVE

Art.1º **Nomear LUDMILA VEIGA FARIA FRANCO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 026/2016, publicado no D.O.U. de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 059/2017, publicado no D.O.U. de 14/03/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos das Ciências das Sociedades do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: LIBRAS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 924428, decorrente do banco de professores equivalentes, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 437, publicada no D.O.U. de 23/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9721-1263 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STI, Nº. 01 de 11 de abril de 2017.

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23069.041467/2017-77.
2. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros: **DOUGLAS NUNES DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº. 1460114, **HELICIO DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 302823, **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 306763, e **LEONARDO MORAES RIZZO**, Matrícula SIAPE nº. 418609.
3. A presidência da Comissão caberá ao servidor **DOUGLAS NUNES DE PAULA**.
4. Esta designação não corresponde à função gratificada.
5. O relatório final com os resultados apurados por esta Comissão deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Determinação de Serviço, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES
Superintendente da Superintendência de Tecnologia
da Informação e Comunicação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STI, N.º. 02 de 12 de abril de 2017.

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder à apuração dos fatos constantes no Processo nº 23069.041542/2017-08.

2. **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros: **DOUGLAS NUNES DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº. 1460114, **HELICIO DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 302823, **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 306763, e **LEONARDO MORAES RIZZO**, Matrícula SIAPE nº. 418609.

3. A presidência da Comissão caberá ao servidor **DOUGLAS NUNES DE PAULA**.

4. Esta designação não corresponde à função gratificada.

5. O relatório final com os resultados apurados por esta Comissão deverá ser apresentado no prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta Determinação de Serviço, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES
Superintendente da Superintendência de Tecnologia
da Informação e Comunicação

#####

PROGEPE, em 10/04/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, SUSPENDO, a partir de 10/04 até 31/10/2017, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 053, de 06/04/2016, seção II, p. 013, referente a **RODRIGO JOSÉ TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), por motivo de afastamento do País, para doutorado sanduíche, na Universidade de Granada, Espanha, com ônus CAPES/PDSE. (Proc. 23069.085183/2016-10)

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Substituta Eventual do Pró-Reitor de

Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 04 de 12 de abril de 2017.

SETOR: PROGEPE

INTERESSADO: **ROSANA FATIMA FREITAS TORRES**

ASSUNTO: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: **Autorizo a licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

• Processo nº 23069.000809/2017-07 – **ROSANA FATIMA FREITAS TORRES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 1090127. Período concedido **23/04/2017 a 30/06/2017**, por 02 (dois) meses, para realização de pesquisa e elaboração do trabalho final do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública da Instituição Fortium Grupo Educacional. – **PAULO ROBERTO TRALES** – **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

SOLIMA GOMES PIMENTEL
Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH Nº 06 de 06 de abril de 2017.**

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Unidade UFF de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1. Designar os integrantes abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso em Administração Pública Semipresencial:

Docentes:

Ligia Graciete Soares da Silva – Siape 1448843 (Presidente)

Sabrina de Oliveira Moura Dias – Siape 1144033

Gisele Giandoni Wolkoff – Siape 1893635

Técnico-administrativo:

Leandro da Silva Coutinho – Siape 1861272

Discentes:

Leticia Lima Gomes Luiz – matrícula 115086021 (Titular)

José Eduardo Ramalho Dantas – matrícula 114086173 (Suplente)

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ILTON CURTY LEAL JÚNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 06 de 12 de abril de 2017.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL, no processo de consulta para escolha do Chefe e Sub-chefe de Departamento de Educação Física e Desportos.

Representantes docentes:

- **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE 3083895
- **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, SIAPE 1177588
- **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, SIAPE 1106809

Representantes discentes:

- **ALANA PARVATI ANDRADE MAGALHÃES**, mat. 213055049
- **ANA LILA D'AVILA GARCIA FERNANDES**, mat. 214055091

Representantes técnico-administrativos:

- **MARCOS LUIS ALVES VERAS**, SIAPE 1969498
- **VINÍCIUS DA SILVA GODINHO**, SIAPE 2156146

2. A professora **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO** presidirá a comissão

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO A CRESCIULO DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 06 de 04 de abril de 2017.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1746919, **JULIO VIEIRA NETO**, matrícula SIAPE nº 1958436, **MIRIAN PICININI MÉXAS**, matrícula SIAPE nº 1764228, o Discente **PABLO CORSINO PEREZ**, matrícula UFF nº M046.117.008, como membros titulares e o Prof. **GILSON BRITO ALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº 6308348 e o Discente **JETTSON CARLOS DOMINICINI VALADÃO**, matrícula UFF nº M046.216.029, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para o processo de consulta eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sistemas de Gestão da Escola de Engenharia.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 09 de 17 de abril de 2017.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Transferir** o servidor técnico-administrativo **CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0306166, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química para a Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, com efeito retroativo a partir de 11 de abril de 2017.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº 10 de 12 de abril de 2017.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Nomear** os seguintes docentes, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química: Prof^a **LISIANE VEIGA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1736761, Prof^a **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 2053854, Prof. **JOÃO FELIPE MITRE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2053854 e Prof. **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1905387.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 010 de 11 de abril de 2017.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº 6306871-0, **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE nº 307992 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 304562 para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.078581/2017-52.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N.º 01 de 06 de março de 2017.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1. **Designar** como titulares, os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 0310746 (Presidente); **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703; **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA**, SIAPE 2495407; **GERALDO RENATO DE PAULA**, SIAPE 1478138; **LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426; **SAMANTA CARDOZO MOURÃO**, SIAPE 1782729; e a servidora Técnica Administrativa **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 06 a 11 de março de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, N.º 002/2017 de 12 de abril de 2017

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gastroenterologia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Designar os Professores **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Professor, matrícula SIAPE nº 307519, **BEATRIZ NUNES BICCAS**, Professora, matrícula SIAPE nº 374870 e **MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA**, Professora, mat. SIAPE nº 1891188, para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia: **“Colite Microscópia – Relato de Caso e Revisão Bibliográfica”** de autoria do especializando **GABRIEL DE MATTOS COSTA FILIPPO GALLO**, orientado pela Professor **JORGE MUGAYAR FILHO**, matrícula SIAPE nº 6655092.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE MUGAYAR FILHO

Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 01 de 17 de abril de 2017.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. **Alterar** o nome da Comissão para Avaliar Pedidos de Quebra de Pré- Requisito, composta pelos Professores: **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA (MBO)**, **ELIANE SOUZA CARVALHO (MAF)** e **MARIA ABADIA FREIRE VERA (MTC)** para: Comissão para Avaliar Pedidos de Quebra de Pré- Requisito e Solicitação de Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA V.G.FERRAZ
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM, N.º. 01 de 03 de abril de 2017.

EMENTA: Estabelece os Critérios para Avaliação de Estágio Probatório Docente do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1. **Estabelecer** os Critérios de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Departamento de Computação, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

CrITÉrios para Avaliação de Estágio Probatório

Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Rio das Ostras
Instituto de Ciência e Tecnologia
Departamento de Computação

Abril de 2017

De acordo com a Resolução 219/2005 que regulamenta a Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório no âmbito desta Universidade, os itens abaixo são os que devem ser levados em conta na avaliação. Consta do artigo 4o da resolução:

§ 1o - A avaliação deverá incidir sobre as atividades diretamente relacionadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério, exercidas durante o estágio probatório e ao Plano de Trabalho apresentado, levando em consideração a assiduidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa, a produtividade, a responsabilidade, o comportamento ético, a qualidade do trabalho do docente, assim como os seguintes elementos específicos, quando aplicáveis:

1. Desempenho didático;
2. Produção e publicação científica, técnica ou artística;
3. Apresentação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
4. Títulos, cursos, estágios e prêmios obtidos durante o estágio probatório;
5. Orientação de trabalhos finais de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado, orientação de monitores, estagiários ou bolsistas;
6. Participação em bancas examinadoras de projetos de pesquisa ou em bancas, examinador de teses ou de concursos;
7. Consultorias e assessorias;
8. Exercício de cargos ou funções no âmbito da Instituição; e
9. Participação em órgãos colegiados no âmbito da Instituição.

Cada relatório parcial elaborado pelos docentes em Estágio Probatório será avaliado segundo a pontuação descrita nas tabelas a seguir e cada docente deve atingir, no mínimo, a seguinte pontuação:

Período	Pontos
Aos 12 meses	90
Aos 24 meses	110
Aos 36 meses	130

As porcentagens que aparecem nas tabelas 7 e 8 são porcentagens referentes à pontuação mínima estipulada na tabela acima.

1. Desempenho Didático

Item	Disciplinas ministradas pelo docente alocadas pelo Departamento de Ensino	Pontos
1.1	Carga horária semestral média:	Total/2
1.2	Outros fatores:	
	Assiduidade e Pontualidade	5
	Planos de curso	5

Relacionar os nomes e a carga horária das disciplinas lecionadas em cada semestre. Em relação aos planos de curso, analise os seguintes fatores:

- ✓ Entregou todos os planos de curso?
- ✓ Os planos são criativos?
- ✓ A bibliografia é adequada?
- ✓ Usou recursos didáticos adicionais em sala de aula?
- ✓ O que deu certo na experiência didática?

* Disciplina de Estágio Obrigatório: A carga horária deve ser considerada no item Coordenação de Estágio, na Tabela 8.

2. Produção e publicação científica, técnica ou artística

	Tópico	Pontos por Item	Pontuação Máxima
2.1	Apostila, monografia, relatório técnico ou livro sem corpo editorial	2	6
2.2	Resumo publicado em anais de congresso nacional	1	3
	Resumo publicado em anais de congresso internacional	2	6
2.3	Artigo publicado ou aceito para publicação		70
	Em anais:		
	em anais de abrangência local	1	
	em anais de abrangência regional	2	
	em anais de abrangência nacional abaixo da 10ª ed.	4	
	em anais de abrangência nacional acima da 10ª ed.	7	
	em anais de abrangência internacional abaixo da 10ª ed.	7	
	em anais de abrangência internacional acima da 10ª ed.	13	
2.4	Livro publicado ou aceito para publicação	20	40
2.5	Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	5	10
2.6	Palestra Acadêmica	2	6
2.7	Tutorial ou Mini-Curso	10	20
2.8	Patente ou Registro de Software	10	20

3. Apresentação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão

	Tópico	Pontuação	Por Projeto	Máximo
3.1	Projeto de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação cadastrado na respectiva Pró-Reitoria	por projeto, proporcional ao tempo.	1	3
3.2	Projeto de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação com recursos recebidos	por projeto, proporcional ao tempo.	10 (coord.) 5 (partic.)	30
3.3	Projeto de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação submetido e não contemplado a órgãos de fomento externo à Universidade	por projeto	2	6
3.4	Projeto de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação submetido e não contemplado a órgãos internos da Universidade	por projeto	1	3

4. Títulos, cursos, estágios e prêmios obtidos durante o estágio probatório

	Tópico	Pontuação	Pontos por Item	Máximo
4.1	Título de Doutor ou Mestre	obtido durante o interstício	10	10
4.2	Participação em eventos tecnológicos e científicos	por evento (vinculado às atividades docentes)	1 (nacional) 2 (internacional)	3
4.3	Docentes regularmente matriculados em programa de pós-graduação			
	Lato-Sensu	por semestre	10	20
	Mestrado	por semestre	20	40
	Doutorado	por semestre	25	50
	Pós-Doutorado	por semestre	25	50
4.4	Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq ou FAPERJ)	obtida ou mantida durante o interstício	25	25
4.5	Prêmio	por prêmio	5	10

5. Orientação de trabalhos finais de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado, orientação de monitores, estagiários ou bolsistas

Item	Tópico	Pontuação	Pontos por Item	Máximo
5.1	Orientação de Monitoria	por aluno e semestre	5	25
5.2	Orientação de Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou Desenvolvimento Acadêmico	por aluno e semestre	5	25
5.3	Orientação de Estágio	por aluno e semestre	1	5
5.4	Orientação de Trabalho Final de Graduação	por aluno e semestre	6	30
5.5	Orientação de Trabalho Final de	por aluno e semestre	7	35

	Lato-Sensu			
5.6	Orientação de Dissertação de Mestrado	por aluno e semestre	8	40
5.7	Orientação de Tese de Doutorado	por aluno e semestre	10	50
5.8	Coorientação de Pós-Graduação	por aluno e semestre	(orientação/2)	(orientação/2)
5.9	Orientação e Coorientação Externa	por aluno e semestre	(orientação/co-orientação interna) / 2	(orientação/co-orientação interna) / 2

Observações:

1. Somente coorientação na pós-graduação recebe pontuação diferenciada; as coorientações na graduação;
2. As coorientações na graduação têm mesma pontuação do orientador principal;
3. São consideradas orientações internas aquelas cujos alunos orientados sejam de algum dos cursos do ICT. Assim, toda coorientação externa recebe metade da pontuação da orientação e/ou coorientação externa.

6. Participação em bancas examinadoras de projetos de pesquisa ou em bancas examinador de teses ou de concursos

	Tópico	Pontuação	Pontos por Item	Máximo
6.1	Banca de Concurso de Monitor	por banca	2	4
6.2	Banca de Concurso para Reingresso, Transferência ou Mudança de Curso	por banca	2	4
6.3	Banca de Correção de prova de Vestibular	por banca	2	4
6.4	Banca de Projeto Final de Curso *	por banca	3	12
6.5	Banca de Seleção para Ingresso em curso de Pós *	por banca	2	4
6.6	Banca de Exame de Qualificação de Mestrado *	por banca	3	12
6.7	Banca de Exame de Qualificação de Doutorado *	por banca	4	16
6.8	Banca de Dissertação de Mestrado *	por banca	6	15
6.9	Banca de Tese de Doutorado *	por banca	10	30
6.10	Banca de Seleção Pública para Professor Substituto	por banca	5	10
6.11	Banca de Concurso Público para Professor do Quadro	por banca	8	16
6.12	Presidente de Banca de Concurso Público para Professor do Quadro	por banca	16	32
6.13	Banca para outorga de prêmio	por banca	2	4

Observação: Quando o membro da banca for orientador (ou coorientador) do aluno avaliado, não será considerada pontuação da participação em banca.

7. Consultorias e assessorias

Item	Tópico	Pontuação	Pontos por Item	Máximo
7.1	Consultoria Educacional	por consultoria	10	30
7.2	Outras Consultorias Especializadas	por consultoria	10	30
7.3	Assessoria na Instituição	por assessoria	3	30
7.4	Docente à disposição de órgão oficial	-	100%	-
7.5	Presidente de Sociedade Científica	por ano	30	30
7.6	Avaliador de Órgão de Fomento	por ano	10	10
7.7	Membro de Comitê de Programa de Evento Científico	por programa	5	15
7.8	Revisor de Periódico	por periódico	10	30
7.9	Revisor de Livro	por livro	20	20

8. Exercício de cargos ou funções no âmbito da Instituição

	Tópico	Pontuação	Pontos por Item	Máximo
8.1	Membro de Comitê Organizador de Evento (exceto eventos nos quais a comissão é indicada pelos órgãos colegiados ou pelo Reitor e Diretor da Unidade)	por evento	5	5
8.2	Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	por semestre	30	60
8.3	Sub-Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	por semestre	10	20
8.4	Membro efetivo de comissão temporária criada pelo Reitor, Diretor da Unidade, plenária do Departamento, Colegiados de Unidade ou de Curso	por comissão	5	20
8.5	Membro efetivo de comissão permanente criada pelo Reitor, Diretor da Unidade, plenária do Departamento, Colegiados de Unidade ou de Curso	por comissão, por ano	10	20
8.6	Reitor ou Pró-Reitor	-	100%	-
8.7	Diretor de Unidade	por semestre	45	90
8.8	Vice-Diretor de Unidade	por semestre	15	30
8.9	Chefe de Departamento	por semestre	30	60
8.10	Sub-Chefe de Departamento	por semestre	10	20
8.11	Coordenação de Monitoria	por semestre	10	20
8.12	Coordenador de Estágio	por semestre	10	20
8.13	Coordenador de Laboratório	por semestre	10	20
8.14	Coordenador de Área	por semestre	5	10

8.15	Coordenador de Atividades Complementares	por semestre	10	20
-------------	---	--------------	----	----

9. Participação em órgãos colegiados no âmbito da Instituição

Item	Tópico	Pontuação	Pontos por Item	Máximo
9.1	Colegiado de Unidade (membro titular)	por ano	15	15
9.2	Colegiado de Unidade (membro suplente)	por ano	5	5
9.3	Colegiado de Curso (membro titular)	por ano	15	15
9.4	Colegiado de Curso (membro suplente)	por ano	5	5
9.5	CEP, CUR e CUV	por ano	20	20
9.6	Conselhos Municipais representando a UFF	por ano	5	5

10. Coerência com o Plano de Trabalho

		Máx.
O docente cumpriu o que propôs no plano em:		4
	Ensino	
	Pesquisa	
	Extensão	
	Administração	
O plano apresenta elementos de inovação?		2
O plano tem relevância social e/ou acadêmica?		2
Redirecionou o plano conforme a realidade mantendo a qualidade?		2

Justificar a eventual não realização de alguma atividade prevista para o período do plano de trabalho.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM, N.º 02 de 11 de abril de 2017.

EMENTA: Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Fundamentos de Arquitetura e Computadores do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 27 de março de 2017, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Fundamentos de Arquitetura e Computadores do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

- **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – matrícula SIAPE 1774706
- **ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** – matrícula SIAPE 2570206
- **LUCIANO BERTINI** – matrícula SIAPE 1967206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM, N.º 03 de 11 de abril de 2017.

EMENTA: Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Prática em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

2. **Designar**, a partir de 27 de março de 2017, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Prática em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

- **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** – matrícula SIAPE 1774706
- **LEANDRO SOARES DE SOUSA** – matrícula SIAPE 1819796
- **LUCIANO BERTINI** – matrícula SIAPE 1967206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM, N.º. 04 de 11 de abril de 2017.

EMENTA: Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores I do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

3. **Designar**, a partir de 27 de março de 2017, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores I do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

- **PATRICK BARBOSA MORATORI** – matrícula SIAPE 1508464
- **SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO** – matrícula SIAPE 1023200
- **LUCIANO BERTINI** – matrícula SIAPE 1967206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCM, N.º 05 de 11 de abril de 2017.

EMENTA: Indicação da Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores II do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

O Chefe do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria nº 57.502 de 07 de novembro de 2016),

RESOLVE:

4. **Designar**, a partir de 27 de março de 2017, os professores da carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para os processos seletivos de monitoria da disciplina de Programação de Computadores II do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras

- **PATRICK BARBOSA MORATORI** – matrícula SIAPE 1508464
- **ALESSANDRO COPETTI** – matrícula SIAPE 1771206
- **ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** – matrícula SIAPE 2570206

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SERGIO CRESPO C. DA S. PINTO
Chefe do Departamento de Computação
Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 01 de 12 de abril de 2017.

EMENTA: Designação da Coordenação de Monitoria do GHT.

O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar as docentes **FRANCINE IESGELSKI**, SIAPE 2333550, como Coordenadora e **ANGÉLICA MÜLLER**, matrícula SIAPE n.º 2333602, como Suplente de Monitoria do GHT, para o período de abril de 2017 a março 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JONIS FREIRE
Sub-chefe do Departamento de História
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º 02 de 10 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Análise no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados para sob, a presidência dos primeiros comporem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2017 para os projetos de Monitoria do GAN-Departamento de Análise:

GAN P0014 – Álgebra Linear II**GIUSEPPPE BORELLI** (SIAPE 1501039)**VIVIANA FERRER QUADRADO** (SIAPE 182122)**JONES COLOMBO** (SIAPE 1546567)**GAN P0015 Álgebra I****JORGE PETRUCIO VIANA** (SIAPE 0310901-1)**MIRIAM ABDON DEL MILAGRO ABDON** (SIAPE 1478180)**GIUSEPPE BORELLI** (SIAPE 1501039)**GAN P0016 Álgebra I****NANCY DE SOUZA CARDIM** (SIAPE 0302946)**CECILIA DE SOUZA FERNANDEZ** (SIAPE 2172862)**LUIS FELIPE RIVERO GARVIA** (SIAPE 20180356)**GAN P0017 Matematica Discreta****NANCY DE SOUZA CARDIM** (SIAPE 0302946)**SIMONE DANTAS DE SOUZA** (SIAPE 1222852)**ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** (SIAPE 1516973)**GANP0018 Álgebra Linear Aplicada****CLAUDIA OSSANAI OURIQUE** SIAPE (2307610)**GIUSEPPE BORELLI** (SIAPE 1501039)**YURI KI** (SIAPE 2564631)**GANP0019 Álgebra Linear I****GIUSEPPPE BORELLI** (SIAPE 1501039)**VIVIANA FERRER QUADRADO** (SIAPE 182122)**JONES COLOMBO** (SIAPE 1546567)**GANP0020 Logica Para Ciência da Computação****SIMONE DANTAS DE SOUZA** (SIAPE 1222852)**HERNAN MAYCOL FALLA LUZA** (SIAPE 1812692)**ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA** (SIAPE 1892207)**GANP0021 Análise I****LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA** (SIAPE 2916959)**ALEX FARAH PEREIRA** (SIAPE 1696791)**PAULA MURGEL VELOSO** (SIAPE 1038408)**GANP0022 Complementos de Matemática I****LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS** (SIAPE 0308142)**CARLA DO NASCIMENTO LOPES** (SIAPE 0305100)**CARLOS MENIÑO COTÓN** (SIAPE 23008980)

GANP0023 Complementos de Matemática II**LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS** (SIAPE 0308142)**CARLA DO NASCIMENTO LOPES** (SIAPE 0305100)**JULIANA COELHO CHAVES** (SIAPE 152709)**GANP0024 Análise II****LUIZ FELIPE RIVERO GARVIA** (SIAPE 20180356)**LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA** (SIAPE 2916959)**ALEX FARAH PEREIRA** (SIAPE 1696791)**GANP0025 Álgebra II****GIUSEPPPE BORELLI** (SIAPE 1501039)**MIRIAM ABDON DEL MILAGRO ABDON** (SIAPE 1478180)**JULIANA COELHO CHAVES** (SIAPE 152709)**GANP0026 Matematica Para Economia III****CARLOS MENIÑO COTÓN** (SIAPE 23008980)**LUIZ ALBERTO VIANA DA SILVA** (SIAPE 2916959)**YURI KI** (SIAPE 2564631)

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAROLDO DA COSTA BELO
Chefe do Departamento de Análise

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º. 003 de 09 de março de 2017.

O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar o Grupo do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Psicologia considerando os seguintes professores abaixo:

- **ANA CABRAL RODRIGUES** - Mat. SIAPE n° 3576381
- **ANA PAOLA FRARE** - mat. SIAPE n° 2028210
- **AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO** - mat. SIAPE n° 1866023
- **CATHARINA MARINHO MEIRELLES** - mat. SIAPE n° 3222872
- **FLÁVIA HELENA MIRANDA DE ARAÚJO** – mat. SIAPE n° 2115629
- **MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES** - mat. SIAPE n° 2241017
- **NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA** - mat. SIAPE n° 2033943
- **PRISCILA PIRES ALVES** - mat. SIAPE n° 1841672
- **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU** - mat. SIAPE n° 2575016
- **RENATO SAMPAIO LIMA** – mat. SIAPE n° 1625711

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ROBERTO DE OLIVEIRA PREU
Decano do Departamento de Psicologia – VPS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 03 de 17 abril de 2017.

EMENTA: Trata da designação de Comissões para revisão das ementas, conteúdo e bibliografia de disciplinas do GQI

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo para revisarem as ementas, conteúdos programáticos e bibliografia conforme recomendação da PROGRAD.

Código/Disciplina	Comissão
GQI00020 – Fundamentos de Química	JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA – SIAPE – 01180254-8 – Presidente. CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ – SIAPE – 211401-7. JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA – SIAPE – 0308860-9
GQI00021 – Química Geral	WAGNER BATISTA DE ALMEIDA – SIAPE – 0323535 – Presidente. CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ – SIAPE – 211401-7. MÉRI DOMINGOS VIEIRA – SIAPE - 302929
GQI00024 – Química Inorgânica Fundamental	SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL – SIAPE – 2093808 – Presidente. CÉLIA MACHADO RONCONI – SIAPE – 154984-7. MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ – SIAPE – 1171564-1.
GQI00042 – Química Geral e Inorgânica Experimental III	BIANCA DA CUNHA MACHADO – SIAPE – 1081243-1 – Presidente. JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA – SIAPE – 0308860-9. CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ – SIAPE – 211401-7.
GQI00043 – Química Inorgânica Experimental III	FÁBIO DA SILVA MIRANDA – SIAPE – 171514-3 – Presidente. MÉRI DOMINGOS VIEIRA – SIAPE – 302929. GLAUCIO BRAGA FERREIRA – SIAPE – 161421-7
GQI00048 – Química Geral Tecnológica	CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ – SIAPE – 211401-7 – Presidente. JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO – SIAPE 0311512-6. BIANCA DA CUNHA MACHADO – SIAPE – 1081243-1.
GQI04019 – Química Geral e Inorgânica Experimental II	JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR – SIAPE – 031142-5 – Presidente. JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA – SIAPE – 0308860-9

2. A função de membro de Comissão não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º. 006 de 12 de abril de 2017.

Ementa: Designação de Professores para composição da Câmara Técnica do MCV

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Câmara Técnica para a avaliação de Projetos deste Departamento, durante o ano de 2017.

Docente	SIAPE
Prof. Dr DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA	1192767
ProfªDrª MARILIA BOTELHO OLIVEIRA CHAUDON	0311132
Prof. Dr MARIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO	0308942
Prof. Dr. FELIPE ZANDONADI BRANDÃO	2439491
ProfªDrª FLAVYA MENDES-DE-ALMEIDA	1547459
Prof. Dr. ANDRÉ LUIS RIOS RODRIGUES	1729263
Prof. Dr. DANIEL DE BARROS MACIEIRA	1708362
Profª Drª ALINE EMERIN PINNA	1956556

Esta DTS entra em vigor a partir desta data

DANIEL DE BARROS MACIEIRA
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
#####

SEÇÃO IV

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEMIPRESENCIAL

EDITAL Nº 01/2017

A Comissão Eleitoral Local – CEL - do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, instituída pela DTS VCHnº06 de 06 de abril de 2017 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE) aprovado pela Resolução 104/97 – CUV em 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com o objetivo de identificar as preferências à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Administração Pública Semipresencial, vinculado ao Departamento Multidisciplinar – VMD, RESOLVE expedir as seguintes normas complementares.

1 - Da Legislação Aplicável

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida a legislação vigente e, em especial as leis 9192/95 e 9394/96, bem como o decreto 1916/96.

2 - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral foi instalada em 11/04/2017, composta pelos professores **LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA** – Siape1448843(Presidente), **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS** – Siape1144033 (Vice-Presidente) e **GISELE GIANDONI WOLKOFF** – Siape1893635; pelo servidor técnico administrativo **LEANDRO DA SILVA COUTINHO** – Siape1861272 (Secretário); e pelos discentes **LETÍCIA LIMA GOMES LUIZ**- Matrícula 115086021(titular) e **JOSÉ EDUARDO RAMALHO DANTAS**– Matrícula114086173(suplente).

3 - Da Elegibilidade:

a) Conforme Artigo 24 do RGCE, é elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.

b) De acordo com o Artigo 28, são elegíveis para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador de Curso de Graduação os professores lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, salvo nas licenciaturas, onde só podem concorrer professores lotados em Departamento(s) de disciplinas básicas que forneça(m) créditos obrigatórios para o curso.

c) Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 28 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

4 - Das Inscrições:

a) Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública Semipresencial, ofertado pelo Departamento Multidisciplinar - VMD, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), no prazo constante no calendário eleitoral (ANEXO IV) e deferidos por esta Comissão.

- b) Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma (ANEXO I), ambos os candidatos deverão apresentar declaração de elegibilidade (conforme Artigo 24 do RGCE), documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF.
- c) O requerimento de registro deverá ser entregue na Sala 302, Bloco A, no período de 02 e 03 de maio de 2017, no horário de 09 h às 16 horas à Comissão Eleitoral Local, que:
- I. protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
 - II. dará recibo aos requerentes.
- d) A Comissão Eleitoral Local (CEL) fará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma, providenciando a publicação da lista dos mesmos no prazo de vinte e quatro horas (04/05/2017), a contar do término do prazo da inscrição, até às 18 horas.
- e) No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local (CEL) indeferirá o pedido, a fim de que os interessados possam recorrer da decisão, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas (até as 18 horas do dia 05/05/2017).
- f) As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, segundo a ordem de seu registro, os quais as relacionarão nas cédulas oficiais.
- g) O resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será divulgado até às 18:00 horas do dia 09/05/2017.

5 - Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

6 – Da Propaganda

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.
- b) A campanha eleitoral transcorrerá do dia 16/05/2017 a 18/05/2017, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.
- c) A propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas suas dependências, assim como na Plataforma Moodle do Curso de Administração Pública Semipresencial.
- d) Poderá ser agendado debate entre os candidatos, no período de campanha eleitoral, devendo as datas serem comunicadas à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser localizados dentro de instalações da Unidade, segundo critérios da CEL.

7 – Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas no dia 22 de maio de 2017, das 09:00 às 21:00 horas e será feita diretamente na Plataforma Moodle em link próprio para o processo eleitoral.

8 – Das mesas receptoras:

O presente processo de consulta eleitoral terá como mesa receptora a Plataforma Moodle, em link próprio para o processo eleitoral, onde terá acesso somente os professores dos departamentos supracitados, servidores lotados nos departamentos supracitados, os alunos matriculados e os tutores presenciais e à distância do curso.

9 - Da Apuração:

- a) A apuração dos votos será realizada no dia 25 de maio de 2017, a partir das 09 horas, com a emissão do relatório final de votação, que será impresso diretamente da Plataforma Moodle.
- b) Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no inciso III do Art. 3º do RGCE.
- c) O resultado preliminar será divulgado dia 25 de maio de 2017, até às 15 horas.
- d) Cabe recurso e impugnação ao resultado preliminar até o dia 26 de maio de 2017, às 15 horas.
- e) O julgamento dos recursos deverá ser feito pela Comissão Eleitoral Local até o dia 29 de maio de 2017, às 15 horas.
- f) O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral Local no dia 31 de maio de 2017, até às 18 horas.

10 - Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF vinculado ao curso de Administração Pública Semipresencial;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF vinculado ao Curso de Administração Pública Semipresencial;
- c) o(a) aluno(a) do curso de Administração Pública Semipresencial que esteja cursando disciplina e/ou elaborando trabalho final de curso e que esteja devidamente matriculado a partir do segundo semestre de 2010;

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria, para que possa atender ao art. 18 do RGCE (formulário III).

11- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, cabendo recursos às instâncias superiores.

Volta Redonda, 17 de maio de 2017.

LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SEMIPRESENCIAL**

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

<p>NOME: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p> <p>IDENTIDADE: _____ CPF: _____</p> <p>NOME: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p> <p>IDENTIDADE: _____ CPF: _____</p> <p>DEBATE ELEITORAL () DESEJO () NÃO DESEJO</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURAS DOS CANDIDATOS</p>	
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Às _____ horas</p> <p>_____ Servidor: Siape: Comissão Eleitoral Local</p>	<p>Candidatura</p> <p>() Homologada () Indeferida</p> <p>_____ Professor: Siape: Presidente da Comissão Eleitoral Local</p>

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SEMIPRESENCIAL**

Anexo II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

<p>NOME: _____</p> <p>MATRÍCULA SIAPE: _____</p> <p>IDENTIDADE: _____ CPF: _____</p> <p>Solicito o credenciamento do servidor acima qualificado como fiscal de:</p> <p>() votação () apuração</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO A COORDENADOR</p>	
<p>Recebido em ____/____/____</p> <p>Às _____ horas</p> <p>_____</p> <p>Servidor: Siape: Comissão Eleitoral Local</p>	<p>Credenciamento</p> <p>() Homologado () Indeferido</p> <p>_____</p> <p>Professor: Siape: Presidente da Comissão Eleitoral Local</p>

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SEMIPRESENCIAL**

Anexo III

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO POR NÚMERO DE MATRÍCULA

NOME: _____

Desejo votar na Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública Semipresencial do Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Unidade UFF em Volta Redonda

Utilizando o número de matrícula: _____

ASSINATURA

Recebido em ____/____/____

Às _____ horas

Professor Lígia Graciete Soares da Silva
Presidente Comissão Eleitoral Local

**PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SEMIPRESENCIAL**

Anexo IV – Calendário do Processo eleitoral

EVENTO	DATA
Abertura do Edital	17/04/2017
Inscrições das chapas – Sala 302-A	02/05/2017 e 03/05/2017 (09 às 16h)
Lista de candidaturas	Até 18 horas de 04/05/2017
Recurso: Indeferimento de candidatura	Até 18 horas de 05/05/2017 (prazo de 24h)
Resultado recursos	Até 18 horas de 09/05/2017
Campanha Eleitoral	16/05/2017 a 18/05/2017
Credenciamento de fiscais	Até 18 horas de 19/05/2017
Consulta Eleitoral	22/05/2017 - Horário: 09 às 21 horas
Apuração	25/05/2017 a partir de 09 horas
Resultado Preliminar	25/05/2017 até 15 horas
Recursos e impugnações	26/05/2017 até 15 horas
Julgamento dos recursos	29/05/2017 até 15 horas
Resultado Final	31/05/2017 até 18 horas

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA****DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA****1.DA IDENTIFICAÇÃO:**

**Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento de Patologia**

Título e Código do Projeto: Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP - MPTA0005;

Título e Código do Projeto: Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional - MPTA0001;

Título e Código do Projeto: Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial - MPTP0005.

Numero de Vagas Oferecidas: 08 vagas voluntárias

2.DAS INSCRIÇÕES:

Período: 18/04/2017 a 25/04/2017.

Local de inscrição: Departamento de Patologia, sala 3, 4º andar do prédio frontal do HUAP

Horário: 9h às 12h e 13h às 17h;

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4.DAS PROVAS:

Data e Horário:

Prova Teórica: 27/04/2017 de 14 às 16 hs.

Entrevista: 28/04/2017 às 11h.

Local de realização:

Prova Teórica: HUAP, 4º andar, sala 5 do prédio principal.

Entrevista:

Para o Projeto: Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP - MPTA0005;

Local: HUAP, 4º andar, sala 5 do prédio principal.

Para o Projeto: Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional - MPTA0001;

Local: HUAP, 4º andar, sala 1 do prédio principal.

Para o Projeto: Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial - MPTP0005.

Local: HUAP, 4º andar do prédio principal / Laboratório de Parasitologia.

Ementas relativas ao Projeto objeto do concurso/ Bibliografias indicadas /nº de Vagas.

MPTA0005 Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP. **01 VAGA VOLUNTÁRIA**

Conceito, classificação e princípios básicos da Toxicologia. Etiologia das intoxicações. Meios de diagnóstico e tratamento das intoxicações por Pesticidas, Domissanitários, Drogas de Abuso e Medicamentos. Antidotismo.

Bibliografia indicada:

Andrade Filho, A.; Campolina, D.; Dias, M. B. Toxicologia na prática clínica. 1º ed. Editora Folium. 2001. 368p.

OGA, Seize; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. Fundamentos de Toxicologia. 3.ed. Editora Atheneu. 2008. 696p.

Kent R. Olson. Manual de Toxicologia Clínica. 6.ed. Editora Mc. Graw-Hill. 2014. 832p.

MPTA0001 Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional. **06 VAGAS VOLUNTÁRIAS**

Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* da resposta celular/tecidual à agressão: adaptações, lesão e morte celular, necroses.

Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* da Resposta Inflamatória: inflamação aguda, inflamação crônica e reparo.

Aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais* envolvidos nos Distúrbios Hemodinâmicos: Isquemia, Hiperemia, Edema, Hemorragia, Trombose, Embolia, Infarto.

Displasias e Neoplasias com ênfase nos aspectos etiopatogênicos e morfofuncionais*.

*Aspectos macro e microscópicos, alterações funcionais.

Bibliografia indicada:

- BOGLIOLO, L. Patologia. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

- ROBBINS, S. et al. Patologia Estrutural e Funcional. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2016.

- RUBIN. E. Patologia – Bases Clinicopatológicas da Medicina. 7ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2015.

MPTP0005 Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial. **01 VAGA VOLUNTÁRIA**

Estudo das infecções causadas por protozoários e helmintos mais frequentes no Brasil com ênfase em diagnóstico laboratorial - execução de técnicas para exames morfológicos, noções de métodos imunológicos e moleculares.

Bibliografia indicada:

Rey, L. – Parasitologia. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 4ª edição

Veronesi, R - Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 8ª edição.

Pessoa, S.B., 1982 - Parasitologia Médica, 872 pp. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Neves, D.P. - Parasitologia Humana. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 12ª edição.

De Carli, G.A – Parasitologia Clínica. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 2ª edição.

Veronesi, R - Tratado de Infectologia. Editora Atheneu, Rio de Janeiro. 3ª edição.

Amato Neto e colaboradores. Parasitologia – uma abordagem clínica. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro. 1ª edição.

Critérios de seleção:

Prova teórica e entrevista. A prova teórica terá o valor de 10,00 (dez) pontos e será eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 10,00 (dez) pontos. A nota final será dada pela média aritmética da nota da prova teórica com a nota da entrevista. Será considerado eliminado o candidato que faltar a uma das avaliações.

OBS.: Para o Projeto: Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional - **MPTA0001**

Critérios de seleção:

Prova de conteúdo e entrevista. A prova de conteúdo será eliminatória e composta por uma prova teórica com o valor de 9,00 (nove) pontos, sendo a nota mínima para aprovação 7,00 (sete). A entrevista terá o valor de 1,00 (um) ponto. A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = NT + NE$$

NF = Nota Final

NT = Nota da Prova Teórica

NE = Nota da Entrevista.

Será considerado eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE).

Critérios de desempate:

O primeiro critério será o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

O segundo critério será a maior nota na disciplina vinculada (módulo) ao projeto.

O terceiro critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.

O quarto critério será maior idade.

O quinto critério será o sorteio.

Será acrescido na nota final 0,01 pontos até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores.

Exemplos:

Entre dois alunos empatados, o com maior CR terá acrescido 0,01 ponto a sua nota final.

Entre três alunos empatados, o primeiro com maior CR terá acrescido 0,02 ponto a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

Instâncias de recurso:

Banca Examinadora de Seleção.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE C. S. SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA A CONSULTA INDICATIVA PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE LETRAS PARA O BIÊNIO 2017-2019

A Comissão Eleitoral Local/Letras-Departamentos reunida na data de hoje, após análise, sob a luz do RGCE e da Decisão CUV nº 077/2013, da situação funcional dos candidatos inscritos em chapa para a consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, homologou as chapas compostas pelos seguintes professores:

Departamento de Ciências da Linguagem (GCL)

CEILA MARIA FERREIRA BATISTA, candidata a chefe;

OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA, candidata a subchefe.

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ, candidato a chefe;

LUCIANA SANCHEZ MENDES, candidata a subchefe.

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE)

SOLANGE COELHO VEREZA, candidata a chefe;

ANDRE CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO, candidato a subchefe.

Niterói, 12 de abril de 2017

BETHANIA SAMPAIO CORREA MARIANI
Presidente da CEL/Letras – Departamentos de Ensino

#####